



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de ingressos para o Summit Cidades 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A participação no Summit Cidades 2025, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025 no Centro Sul, em Florianópolis, configura-se como uma oportunidade para o aprimoramento das práticas de gestão pública no município de Lages.

Este evento, reconhecido como o maior encontro de cidades do Brasil, reúne especialistas, gestores públicos e lideranças políticas de diversas regiões do país para debater soluções inovadoras e eficientes nas áreas de gestão municipal, mobilidade urbana, planejamento territorial, sustentabilidade e governança pública.

A presença dos Vereadores justifica-se pela necessidade de atualização contínua e capacitação técnica, visando à implementação de políticas públicas eficazes que atendam às demandas da população lageana.

A participação no congresso proporcionará acesso a estudos de caso e novas metodologias, favorecendo o desenvolvimento de iniciativas alinhadas às melhores práticas municipais e possibilitando a modernização da gestão municipal e a adoção de soluções inovadoras para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Lages.

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A escolha se deu em razão de ser um evento destinado como o maior encontro dedicado às cidades. Esse encontro reúne entidades importantes do setor público, profissionais renomados no empreendedorismo, além de nomes relevantes na área acadêmica.

O Summit Cidades reúne gestores públicos, empresários, acadêmicos e a sociedade civil para debater ideias, conceitos e práticas que impulsionam cidades mais inovadoras, humanas, criativas e sustentáveis.

O evento oferece soluções reais para os desafios urbanos, o que ajuda a promover eficiência e transformação social. Além de uma feira de negócios, salas de reunião e coworking, apresentações de cases, workshops, treinamentos e palcos interativos abordando temas como inovação social, mobilidade urbana, segurança pública, educação, planejamento, sustentabilidade, comunicação política, novas legislações.

Diante disso, observa-se que, por ser um evento de grande relevância, a justificativa do valor se dá em função da complexidade do evento. O valor normal do ingresso é de R\$779,90. Entretanto, em razão do município ser consorciado com o CINCATARINA, adquiriu-se ingresso com desconto.



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

Summit Cidades 2025

24 a 26 de Junho de 2025

Centro Sul - Centro de Convenções de Florianópolis



Ingressos

[Aplicar um código](#)

Ingresso

A partir de R\$ 389,95

Caso seja por meio de nota de empenho, leia a instrução constante na descrição do evento.

[Mostrar menos](#)

Inteira

R\$ 779,90 (Lote 2)

— 0 +

Meia-Entrada

R\$ 389,95 (Lote 2)

— 0 +

Seu Pedido

INGRESSOS

Nenhum ingresso selecionado ainda.

Total

Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Inscrição em eventos de inovação na gestão pública (ex: Summit Cidades)	1	6	UN	R\$ 299,90	R\$ 1.799,40

O valor total da contratação é de R\$ 1.799,40 (mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pelos seguintes créditos:

Projeto/Atividade - 2800 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores - 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

Por meio de boleto bancário ou transferência bancária, em favor da CONTRATADA, O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Lages, 13 de junho de 2025.

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo